

## República Federativa do Brasil Estado de Sergipe Monte Alegre de Sergipe

Portaria nº 705/2022 22 de Fevereiro de 2022

PUBLICADO EM:

22 10 2 /2022

Josué Nunes Junior

Matricula nº 408

DETERMINA A LOTAÇÃO DA SERVIDORA GLEICIANE DE LIMA, LOTADA NA SECRETARIA MUNCIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, Exma. Sra. Marinez Silva Pereira Lino, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e demais legislações vigentes.

## **RESOLVE:**

Art. 1º - Em harmonia ao princípio da supremacia do interesse público fica determinada a lotação ex oficio da servidora Sra. GLEICIANE DE LIMA, matricula nº 930, CPF nº 028.1164.015-70, para exercer sua função na Escola Municipal Gildete dos Reis Lima.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrários.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE conforme estabelecido no artigo 111 da Lei Orgânica Municipal.

PREFEITURA CONSTITUCIONAL DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, GABINETE DA PREFEITA, EM 22 DE FEVEREIRO 2022.

*EZ SILVA PEREIRA I* Prefeita Municipal